



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5721, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
FR	02	Transferência e Convênios Estaduais Vinculados	
	262 000	Educação/Fundeb/Outros	
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	EMEC Sidney G. F. Dorigan	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

	220 001	MDE Fundamental	
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	EMEI Aurelio Bettini	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE Educ. Infantil Pre-Escola	
Total			6.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
FR	02	Transferência e Convênios Estaduais Vinculados	
	261 000	Educação/Fundeb/Magistério/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>20.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	EMEC Sidney G. F. Dorigan	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	EMEI Aurelio Bettini	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE Educ. Infantil Pre-Escola	
Total			6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.344/2024

#### MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2024

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 1 ROÇADEIRA TRINCHA HIDRÁULICA E, 3 VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 KM, MÍNIMO ANO E MODELO 2024, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS E SECRETARIA DE SAÚDE”.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto licitado no item 01 à empresa PUMA MÁQUINAS LTDA, com valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; II - ADJUDICAR o objeto licitado no item 02 à empresa N2J VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, com valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; III - ADJUDICAR o objeto licitado no item 03 à empresa BAVEP BARRETOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com valor total de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; IV - ADJUDICAR o objeto licitado no item 04 à empresa SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com valor total de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; III - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 17/2024, Processo de Licitação nº 2.344/2024, Menor Preço por item, destinado à aquisição de 1 roçadeira trincha hidráulica e, 3 veículos automotores, 0 km, mínimo ano e modelo 2024, destinados as secretarias de obras e serviços e secretaria de saúde, conforme anexo I, do edital convocatório 045/2024. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### TERMO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2.350/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 030/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS – PARA PORTAS E JANELAS PARA A COZINHA PILOTO.**

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de telas mosquiteiras, para portas e janelas, visando suprir a demanda da Cozinha Piloto Municipal. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa FLAUZIO DA SILVA - ME - CNPJ: 05.373.272/0001-50, no valor total de R\$ 11.155,00 (onze mil e cento e cinquenta e cinco reais). Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.350/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 030/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS – PARA PORTAS E JANELAS PARA A COZINHA PILOTO.**

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de telas mosquiteiras, para portas e janelas, visando suprir a demanda da Cozinha Piloto Municipal; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa FLAUZIO DA SILVA - ME - CNPJ: 05.373.272/0001-50, no valor total de R\$ 11.155,00 (onze mil e cento e cinquenta e cinco reais), conforme o Processo nº. 2.350/2024. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2350/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 030/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para a aquisição de telas mosquiteiras, para portas e janelas, visando suprir a demanda da Cozinha Piloto Municipal. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2350/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de telas mosquiteiras, para portas e janelas, visando suprir a demanda da Cozinha Piloto



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Municipal. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2.351/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 031/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (COM INSTALAÇÃO COMPLETA), VISANDO SUPRIR DEMANDA DA COZINHA PILOTO.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento – climatizador evaporativo (com instalação completa), visando suprir demanda da Cozinha Piloto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.324.107/0001-95, no valor total de R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais), Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.351/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 031/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CLIMATIZADOR EVAPORATIVO (COM INSTALAÇÃO COMPLETA), VISANDO SUPRIR DEMANDA DA COZINHA PILOTO.**

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento – climatizador evaporativo (com instalação completa), visando suprir demanda da Cozinha Piloto; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.324.107/0001-95, no valor total de R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais), conforme o Processo nº. 2.351/2024. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2351/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 031/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento – climatizador evaporativo (com instalação completa), visando suprir demanda da Cozinha Piloto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2351/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamento – climatizador evaporativo (com instalação completa), visando suprir demanda da Cozinha Piloto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL